

**Ata da Reunião Ordinária nº 21/2016 do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente - CMDCA
13 de dezembro de 2016 às 09 horas**

Às nove horas do dia treze de dezembro de dois mil e dezesseis, se reuniram os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) à Rua Mauro Cardoso de Oliveira 190, Jardim Vésper, Andirá/PR. Estiveram presentes na reunião os membros deste Conselho representando o Poder Público: Rosângela Leandro Vieira (Presidente, RG: 5.671.651-3, CPF: 774.685.899-68); Valéria Aranha Meneghel (Vice-presidente, RG: 6.281.932-4, CPF: 041.665.999-33); Silvane Marcela Mazur (RG: 8.005.308-8, CPF: 037.765.079-00); Simone Zanon, (RG: 8.551.387-7, CPF: 042.714.099-44); Evelise Nogueira da Silva (RG: 41.143.083-X SP, CPF: 357.001.208-52); Angélica Cavalcante de Medeiros (RG: 6.988.836-4, CPF: 918.838.659-72) e a representante da Sociedade Civil Simonia de Oliveira (RG: 3.134.376-3, CPF: 514.831.229-72). Participaram como convidados: Dr. Daniel Pedro Lourenço (Promotor de Justiça da Comarca de Andirá, RG: 13.405372-0, CPF: 218.303.168-93); as Conselheiras Tutelares Paula Vanessa Ottuzo (RG: 14.617.414-0, CPF: 814.668.202-25) e Valéria Letícia de Santana (RG: 8.184.633-2, CPF: 026.974.859-98); as técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Juliana Morais da Silva Varella (Assistente Social, RG: 13.797.796-6, CPF: 301.362.418-32) e Amanda Panier de Godoy (Psicóloga, RG: 8.405.358-9, CPF: 047.356.569-28); Glayse Aparecida Picolo Coimbra Botega (Diretora de Departamento Gestão SUAS/Vigilância Social, RG: 4.167.487-3, CPF: 577.451.969-49); Responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos/Assistente Social, Francieli Munhão Martins (RG: 14. 114.697-1, CPF: 320.783.448-50). Dando início a reunião, Rosângela agradeceu a presença de todos e na seqüência realizou-se a leitura da ata da última reunião deste Conselho, com sugestões de alteração as quais foram feitas anterior a

aprovação. Prosseguindo, Rosângela solicitou a coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS para explicar sobre o Plano de Ação elaborado pelo serviço em relação à Deliberação nº 54/2016 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, sobre recurso de R\$ 42.545,76 (quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos) proveniente ao Programa Liberdade Cidadã que prevê ações para Medida Socioeducativa em Meio Aberto. Assim Valéria colocou que ações como oficinas culturais e cursos profissionalizantes já foram previstos no AFAI – Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa, sendo a proposta de utilização do recurso para pagamento de terceiros (custeio). A previsão é para contratação de orientador social a partir da aprovação do recurso por meio de processo seletivo, para profissional de nível superior, trabalhador do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) e que tenha experiência profissional comprovada na área, visando o aprimoramento do serviço já executado pelo CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social). Assim, as ações previstas visam à qualificação profissional aos adolescentes; apoio pedagógico aos adolescentes; promoção das famílias; atividades de esporte, cultura e lazer; atendimentos de saúde. Silvane sugeriu que seja encaminhado um cronograma com as ações previstas, considerado pertinente por outros membros. Assim, fora aprovado o Plano de Ação para incentivo ao Programa Liberdade Cidadã, com previsão de execução da despesa para Custeio, com ratificação das informações contidas no Formulário para Solicitação de Recursos do Programa Liberdade Cidadã, conforme Deliberação nº 054/2016 CEDCA/PR para envio das documentações solicitadas ainda neste ano, mesmo considerando que o último prazo para encaminhamento da documentação encerra-se no mês de fevereiro de dois mil e dezessete. Simonia de Oliveira, membro deste Conselho, prestou informações sobre o Sistema de Informação para Infância e Adolescência - SIPIA, esclarecendo que toda comunidade pode ter acesso a este sistema para

denunciar casos que envolvem violações de direitos de crianças e adolescentes, consistindo em uma importante ferramenta para a garantia de direitos. Glayse na oportunidade informou que no ano de dois mil e treze foi feito um Termo de Ajustamento de Conduta para reordenar o serviço da Casa da Criança, onde uma das mudanças consistiu neste momento na locação da equipe técnica da Casa da Criança para outro espaço, ou seja, nas dependências do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, em local específico para utilização da equipe. Finalizando acordou-se a realização de reunião conjunta com os Conselhos Municipais da Criança, Assistência Social e Idoso para o dia vinte e dois de dezembro de dois mil e dezesseis às nove horas para acompanhamento do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Assistência Social 2014 – 2017. Nada mais a deliberar, esta reunião foi finalizada às onze horas e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos subscrevi a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como, assinarão a presente ata.

Documento assinado no original.